PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI COMPLEMENTAR N° 037/2018

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos do Cargo de Professor I.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional, para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de São Sebastião do Rio Verde, para o exercício de 2018, será de 1.534,59 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para uma jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor I.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem a 01/01/2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 05 de Março de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
05/03/2018
POR: GCGavidonti, INSCRITA NO
CPF 026 030 326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE